

LEI Nº 498/79

**CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os atuais níveis de vencimentos e salários dos servidores da Câmara Municipal, a que se refere a Lei Municipal nº 411, de 12/12/75, com as alterações a que mencionam as Leis 466, de 02/06/77 e 472, de 28/04/78, em 43

Art. 2º - Os anexos I e II das Leis referidas no artigo anterior passam a ser os que com que esta se publicam.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1979.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 23 de Fevereiro de 1979.

**ANTÔNIO GONÇALVES
Prefeito Municipal**

ANEXO I

**QUADRO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
MONLEVADE, COM OS RESPECTIVOS NÍVEIS SALARIAIS, FORMA DE
ADMISSÃO E PADRÕES**

GRUPOS E CLASSES	REGIME JURÍDICO	FORMA DE ADMISSÃO	Nº DE	NÍVEIS	PADRÕES
			CARGO		
ASSESSORIAS					
As. Jurídica	CLT	PERMANENTE	1	CT.VII
As. Legislativo	CLT	PERMANENTE	1	CA.VI	I a III
As. Contábil	CLT	PERMANENTE	1	CT.VI
EXECUÇÃO					
Motorista a III	CLT	PERMANENTE		1 CA.V	I
Assist.Contab.	CLT	PERMANENTE	1	CA.IV	I a III
Aux. Secretaria	CLT	PERMANENTE	2	CA.IV	I a III
Aux.Serv.Gerais	CLT	PERMANENTE	1	CA.IV	I a III
AUXILIARES					
Recepcionista	CLT	PERMANENTE	1	CA.III	I a III

Zelador	CLT	PERMANENTE	1	CA.II	I a III
Contínuo	CLT	PERMANENTE	1	CA.I	I a III

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DAS CLASSES PELOS NÍVEIS DE VENCIMENTOS

NÍVEL	CLASSES	MENSAL	ANUAL
CT.VII	Assessor Jurídico.....	13.728,00	164.736,00
CA.VI	Assistente Legislativo.....	10.296,00	123.552,00
CT.VI	Assessor Contábil.....	9.269,00	111.204,00
CA.V	Motorista.....	4.804,80	57.657,60
CA.IV	Assistente de Contabilidade.....	4.118,40	49.420,80
CA.IV	Auxiliar de Secretaria.....	4.118,40	49.420,80
CA.IV	Auxiliar de Serviços Gerais	4.118,40	49.420,80
CA.III	Recepcionista	3.074,50	36.894,00
CA.II	Zeladora.....	3.003,00	36.036,00
CA.I	Contínuo.....	2.231,00	26.772,00